



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quinta-feira, 19 de março de 2020

Número 53

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT.GAB Nº 080, DE 19 DE MARÇO DE 2020

EDSON CARAM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes regulamentar as áreas e vias com restrição ao trânsito de caminhões e fixar os procedimentos referentes ao cadastro das Autorizações Especiais de Trânsito para Caminhões – AETC nos termos do Decreto nº 56.920, de 8

de abril de 2016 e da Portaria SMT.G nº 137, de 3 de agosto de 2018 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 59.285, de 19 de março de 2020, que suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO a importância de garantir o abastecimento, a prestação de serviços e a segurança da população, bem como, a melhoria das condições de mobilidade de pessoas e bens,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a partir do dia 19/03/2020, inclusive, por tempo indeterminado e por período integral, o trânsito de caminhões, devidamente cadastrados no Sistema Unificado de Autorizações Especiais-SUAE, na Zona de Máxima Restrição de Circulação – ZMRC, Vias Estruturais Restritas – VER e Zonas Especiais de Restrição de Circulação – ZERC previstas na Portaria

SMT/GAB nº 137/2018, desde que prestem serviços junto aos estabelecimentos indicados no artigo 2º do Decreto nº 59285, de 19 de março de 2020, visando manter o efetivo abastecimento da cidade, tais como:

I - transporte de medicamentos, materiais imunológicos, vacinas e kits de sorologia;

II - transporte de água potável, bebidas e alimentos, in natura, processados, industrializados, entre outras formas;

III - transporte de produtos de higiene pessoal, doméstica e de necessidades básicas;

IV - transporte de combustíveis;

V - transportes para distribuição de gás;

VI - transporte de alimentos para animais;

VII - transporte de bens e materiais necessários para o abastecimento de hospitais, clínicas, laboratórios e centros médicos;

VIII - transporte de bens necessários para o abastecimento de hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de

abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, padarias, restaurantes e lanchonetes.

IX - os veículos urbanos de Carga - VUC;

Parágrafo único. Estende-se a autorização para o abastecimento de eventuais estabelecimentos que vierem a ser definidos em ato conjunto expedido pelas Secretarias Municipais de Governo, da Saúde e de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º Permanecem as restrições de trânsito de caminhões cadastrados para as atividades Concretagem, Concretagem-Bomba, Mudanças, Remoção de Terra e Entulho em Obras Cíveis, Transporte de Caçambas Estacionárias por Poliguincho, Transporte de Máquinas, Equipamentos e materiais de construção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SMT/GAB nº 079/2020.

Edson Caram
Secretário - SMT

Sumário

Esta Edição Suplementar é composta de 1 página

SECRETARIAS.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	1

Secretarias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: BERENICE MARIA GIANELLA

R. Líbero Badaró, 561/569 - PABX: 3291-9666 - Centro

E-MAIL: sas_gabinete@prefeitura.sp.gov.br

CASA CIVIL

Secretário: ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA

Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - CEP 01002-900 - PABX: (11) 3113-8000 - Centro

E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO

Secretário: MARCUS VINICIUS SINVAL

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 6º e 10º andares

PABX: : 3113-8000 - Centro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controlador Geral do Município: GUSTAVO UNGARO

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - PABX: (11) 3113-8000 - Centro

E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

CULTURA

Secretário: ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF

Rua Líbero Badaró, 346 - PABX: 3397-0000 - Centro

E-MAIL: cultura@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Secretária: ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - PABX: 3224-6000 - Centro

E-MAIL: semdet@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Rua São Bento, 405 - 18º andar - Tel. 3113-7500 - Centro

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretária: ANA CLAUDIA CARLETO

Rua Líbero Badaró, 119 - 6º andar - Tel. 2833-4150 - Centro

E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Secretário: BRUNO CAETANO RAIMUNDO

Rua Borges Lagoa, 1230 - PABX: 3396-0600 - Vila Clementino

E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Secretário: MAURÍCIO BEZERRA LANDIM

Al. Iraé, 35 - PABX: 3396-6400 - Vila Clementino

E-MAIL: esportes@prefeitura.sp.gov.br

FAZENDA

Secretário: PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU

Rua Líbero Badaró, 190, 22º andar - Centro

E-MAIL: gabsf@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO

Secretária: MALDE MARIA VILAS BÔAS

Viaduto do Chá - 15, 8º andar - PABX: 3113-8000 - Centro

E-MAIL: smg@prefeitura.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº15 - PABX: 3113-8000 - Centro

HABITAÇÃO

Secretário: JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

R. São Bento, 405 - 22º andar - PABX: 3322-4500 - Centro

E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Secretário: VITOR LEVY CASTEX ALY

Av. São João, 473 - PABX: 3337-9900 - Centro

E-MAIL: siurb@prefeitura.sp.gov.br

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Secretário: JUAN QUIRÓS

Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Tel. 2075-7240 - Centro

E-MAIL: sesgabinete@prefeitura.sp.gov.br

JUSTIÇA

Secretário: RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 10º andar - PABX (11) 3113-8000 - Centro

E-MAIL: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

LICENCIAMENTO

Secretário: CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO

Rua São Bento, 405 - 22º andar - PABX: 3243-1000

E-MAIL: impresasmul@prefeitura.sp.gov.br

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Secretário: EDSON CARAM

Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Tels: 3396-8002 / 3396-8008 - Centro

E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretário: CID TORQUATO JÚNIOR

Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - PABX: 3913-4000 - Centro

E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

RELAÇÕES SOCIAIS

Secretária Especial: MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES

Viaduto do Chá, 15 - 11º andar - Tel. 31138530/8094 - Centro

EMAIL: gabinetersers@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

Secretário: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Rua General Jardim, 36 - PABX: 3397-2000 - Vila Buarque

E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA

Secretário: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rua da Consolação, 1379 - Tel. 3124-5100 - Consolação

SUBPREFEITURAS

Secretário: ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE

Rua São Bento, 405, Centro e Rua Líbero Badaró, 504 - 23º e 24º Andar

PABX: : 4934-3000 e 4934-3300 - Centro

E-MAIL: smsp@prefeitura.sp.gov.br

TURISMO

Secretário: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - PABX: 3113-8307/8308 - Centro

VERDE E MEIO AMBIENTE

Secretário: EDUARDO DE CASTRO

Rua do Paraíso, 387 - Tel. 5187-0100 - Paraíso

E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Gestão
Rua Boa Vista, 280 - 6º Andar - Centro

Jornalistas Responsáveis:

Paulo Roberto Dutra - Mtb 20.045

Selma Berezutchi - Mtb 73.652

Angelo Antônio Tibúrcio Mota - Mtb 73.653

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET



Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.tcm.sp.gov.br

www.camara.sp.gov.br

*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:

diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br